



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONCECS Nº 24 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

*Regulamenta o credenciamento e o
descredenciamento de professores no Curso de
Engenharia de Informação*

O CONSELHO DE CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CONCECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução do ConsUni nº 47, de 03 de outubro de 2010, que dispõe sobre a responsabilidade pelos cursos de graduação, cria e define as composições e atribuições das Plenárias de Curso e da Comissão de Graduação;
- ✓ a Resolução do ConsEPE nº 74, de 16 de agosto de 2010, que define as composições e atribuições das Coordenações dos bacharelados interdisciplinares e dos cursos de formação específica;
- ✓ a Resolução da Comissão de Graduação nº 05, de 09 de setembro de 2014, que regulamenta o credenciamento e descredenciamento de docentes;
- ✓ as deliberações ocorridas na VIII reunião ordinária do ConCECS, realizada no dia 11 de setembro de 2014; e
- ✓ as deliberações ocorridas na Comissão de graduação, realizada no dia 02 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art 1º. O credenciamento é aberto a todos os professores da UFABC e sua aceitação pela Coordenação do Curso deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) Aplica-se somente ao credenciamento de docentes não compulsório, de acordo com o Artigo 4º, inciso III da Resolução número 2 da Comissão de Graduação;
- b) Comprovar que a sua área de atuação tem aderência à área de Engenharia de Informação;
- c) Ministrando pelo menos uma disciplina **Obrigatória específica** do curso de graduação de Engenharia de Informação da UFABC, de acordo com o planejamento anual de oferta de disciplinas aprovado pela plenária do curso de Engenharia de Informação; ou,
- d) Ministrando pelo menos uma disciplina **Opção Limitada específica** do curso de graduação de Engenharia de Informação da UFABC, de acordo com o planejamento anual de oferta de disciplinas aprovado pela plenária do curso de Engenharia de Informação; ou,
- e) Ministrando pelo menos uma disciplina **Obrigatória específica das Engenharias** de responsabilidade do curso de graduação de Engenharia de Informação da UFABC, de acordo com o planejamento anual de oferta de disciplinas aprovado pela plenária do curso de Engenharia de Informação; ou,
- f) Orientar alunos nas disciplinas de estágio curricular I e II em Engenharia de Informação; ou

g) Orientar alunos nas disciplinas de Trabalho de Graduação I, II e III em Engenharia de Informação.

§ 1o - O credenciamento deve ser efetuado mediante protocolo do formulário anexo na secretaria do CECS, devidamente preenchido e assinado pelo professor interessado.

§ 2o - A não aceitação do pedido de credenciamento deverá ser fundamentada por escrito e comunicado ao interessado, ao qual cabe recurso em instância superior.

Art 2º. O descredenciamento do docente da Plenária do curso de Engenharia de Informação ocorrerá, a contar da data de aprovação do credenciamento, quando:

a) No período de dois anos, o docente apresentar frequência inferior a 75 % nas Reuniões da Plenária do Curso de Engenharia de Informação da UFABC, considerando as ausências justificadas;

b) No período de dois anos, o docente não atender aos requisitos mínimos descritos no Art. 1º desta resolução, sem justificativa;

c) Desligamento do cargo de professor da UFABC.

Art 3º. Casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso.

Art 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços.

Annibal Hetem Junior
Presidente

ANEXO

À
Coordenação do Curso de Engenharia de Informação

De acordo com a resolução Consuni nº 47, Consepe nº 74 e nº 2 da Comissão de Graduação, solicito o meu credenciamento no curso de **Engenharia de Informação – CECS**.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o art. 4º da resolução 47 do Consuni, só poderei credenciar-me em até três cursos de formação específica em nível de graduação.

Nome completo:	
SIAPE:	Centro de Alocação:
Área ou subárea de ingresso (ou redistribuição) na UFABC:	

Declaro que sou credenciado nestes cursos de formação específica:

Curso	Centro

JUSTIFICATIVA

Indicar área de pesquisa e atuação pertinente à área de *Engenharia de Informação* (anexar currículo Lattes):

Indicar, de acordo com o Artigo 1º desta resolução, com quais disciplinas pode contribuir:

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -

assinatura		Data: ____/____/____
e-mail institucional		
e-mail alternativo		

Protocolo - Credenciamento no curso de <i>Engenharia de Informação</i>	
Recebido por:	Data: ____/____/____